

**PORTARIA Nº 898/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

**RESOLVE:**

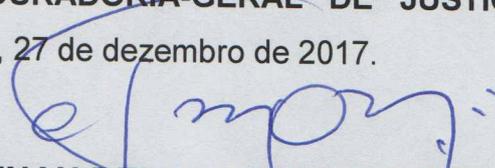
**Art. 1º** Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

<b>Fiscal Técnico e Administrativo</b>	<b>Substituto de Fiscal</b>	<b>Número do Contrato</b>	<b>Objeto</b>
Jadson Martins Bispo Mat. nº 102710	Danilo Carvalho da Silva Mat. nº 129415	077/2017	<b>LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA</b> , destinadas ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 006/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00153, parte integrante do presente instrumento.

**Art. 2º** As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de dezembro de 2017.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça